



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 116/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que viabilizem a disponibilização especialização para profissionais da saúde e da educação se especializarem em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) para atendimento de pessoas portadoras de TEA.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 28 de fevereiro de 2022.

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que o autismo — ou Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), como é tecnicamente chamado — é uma condição de saúde caracterizada por prejuízos em três importantes áreas do desenvolvimento humano: habilidades socioemocionais, atenção compartilhada e linguagem.

Considerando que a análise do comportamento aplicada, muito conhecida pela sigla ABA, é uma área de conhecimento que desenvolve pesquisas e aplicações a partir dos princípios básicos da ciência da Análise do comportamento.

Considerando que a proposta básica da ABA resume-se em estimular comportamentos funcionais fortalecer as habilidades existentes, além de modelar aquelas que ainda não foram desenvolvidas de forma que o indivíduo aprenda a interagir com a sociedade, estendendo o atendimento a todos os ambientes em que a criança vive.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos que viabilizem a disponibilização especialização para profissionais da saúde e da educação se especializarem em Análise do Comportamento Aplicado (ABA) para atendimento de pessoas portadoras de TEA que utilizam os serviços públicos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

